



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 6 de maio de 2024 ♦ Ano: XVII ♦ Edição nº. 1.935 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

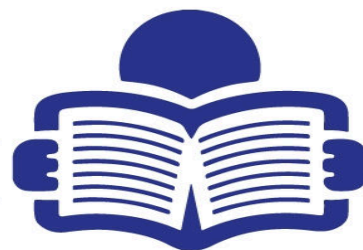
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» PORTARIA 1635 2024 ALTERA CET RHAYNARA.

» PORTARIA 1636 2024 ALTERA CET CRISTINA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.635
De 06 de maio de 2024

Altera percentual de
Gratificação por Condições
Especiais de Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada para 100% a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I concedida através das Portarias N°1.538/2023 e 1.552-A/2024 à servidora **RHAYNARA ALVES CEDRAZ**, Chefe de Unidade Executora, lotada na Coordenação de administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.636
De 06 de maio de 2024

Altera percentual de
Gratificação por Condições
Especiais de Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II e XXVII, do Regimento Interno, e Art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada para 50% a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET-I concedida através da Portaria N°1.537/2023 à servidora **CRISTINA SILVA OLIVEIRA**, Chefe da Controladoria Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 06 de maio de 2024.

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.